



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2009

O Sr. PAULO HENRIQUE CORREA, Presidente da Câmara Municipal de Barretos, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação dos itens do Edital Normativo nº 01/2009, publicado no Diário Oficial do Município de Barretos, em 31/08/2009, conforme estabelecido a seguir:

No Capítulo III – DAS INSCRIÇÕES:

Onde se lê:

3.1. As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração no período de **08 de setembro a 22 de setembro de 2009**, no horário das **10 horas às 16 horas** no posto de inscrição da PROCOMEX instalado na UNIDADE AVANÇADA DE ENSINO DRA. NILZA DINIZ SOARES DE OLIVEIRA - Avenida Almirante Gago Coutinho, nº 647 - Bairro Aeroporto – Barretos/SP, quando os candidatos receberão gratuitamente o Edital de Abertura de Inscrições com a Ficha de Inscrição que deverá ser preenchida.

Leia-se:

3.1. As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração no período de **08 de setembro a 23 de setembro de 2009**, no horário das **10 horas às 16 horas** no posto de inscrição da PROCOMEX instalado na UNIDADE AVANÇADA DE ENSINO DRA. NILZA DINIZ SOARES DE OLIVEIRA - Avenida Almirante Gago Coutinho, nº 647 - Bairro Aeroporto – Barretos/SP, quando os candidatos receberão gratuitamente o Edital de Abertura de Inscrições com a Ficha de Inscrição que deverá ser preenchida.

No Capítulo IV – DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET:

Onde se lê:

4.1. Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.procomexconcursos.com.br>, no período de **02 de setembro a 22 de setembro de 2009**, iniciando-se no dia **02/09/09, às 12 horas** e encerrando-se, impreterivelmente, às **16 horas do dia 22/09/09**, observado o horário oficial de Brasília/DF e os itens estabelecidos nos Capítulos II e III, deste edital.

4.2. O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet, poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável **somente nas Casas Lotéricas**, com vencimento para o dia **22/09/09**.

Leia-se:

4.1. Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.procomexconcursos.com.br>, no período de **02 de setembro a 23 de setembro de 2009**, iniciando-se no dia **02/09/09, às 12 horas** e encerrando-se, impreterivelmente, às **16 horas do dia 23/09/09**, observado o horário oficial de Brasília/DF e os itens estabelecidos nos Capítulos II e III, deste edital.

4.2. O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet, poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável **somente nas Casas Lotéricas**, com vencimento para o dia **23/09/09**.

No Capítulo VIII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS:

Onde se lê:

8.13.8. **Não devolver** as Folhas de Respostas e os Cadernos de Questões cedidos para realização das provas.

Leia-se:

8.13.8. **Não devolver** as Folhas de Respostas cedidas para realização das provas.

Onde se lê:

8.14. Por razões de segurança e de direitos autorais adquiridos, a PROCOMEX não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

Leia-se:

8.14. Por razões de segurança e de direitos autorais adquiridos, a PROCOMEX não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

Inclua-se:

8.14.1. Os candidatos poderão levar os seus Cadernos de Questões, somente depois de transcorridas 2 horas do início das provas.

**PAULO HENRIQUE CORREA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**